



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N °. 1.605/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)**, a fim de cobrir despesas com Combustível, Diária Civil e Folha de PASEP, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.003	11	331	052	2	054	33.90.47.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Trabalho	Proteção e Benefício Ao Trabalhador	Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Atendimento Ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Obrigações Tributárias e Contributivas	Recursos Livres	11.200,00
02.005	04	122	0007	2	014	33.90.30.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMOSP	Administração	Administração geral	Gestão de Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento Da SEMOSP	Material de consumo – Diversos	Recursos Livres	13.000,00
02.002	04	122	0003	2	008	33.90.14.00	01.00.00	R\$
PMMA/GAB	Administração	Administração Geral	Apoio aos Serviços do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias - Civil	Recursos Livres	3.000,00
							Total	27.200,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.003	04	122	00052	2	053	31.90.16.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos Livres	23.000,00
02.003	04	122	0005	2	051	44.90.52.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Equipamentos E Material Permanente	Recursos Livres	1.800,00
02.003	04	122	0005	2	051	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.400,00
							Total	27.200,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de novembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252